



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

3.101

Informações do Executivo sobre edificação em terreno desapropriado de Vila Helena.



PR 02.00.28

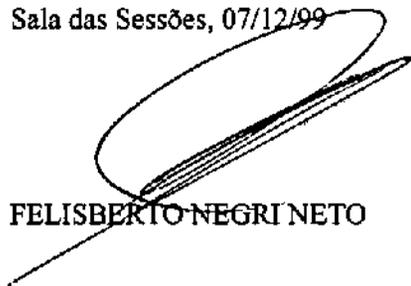
CONSIDERANDO que o imóvel situado ao lado esquerdo da Rua Pedro Carrilho nº. 710, em Vila Helena, foi desapropriado para alargamento da via;

CONSIDERANDO que no referido terreno, recentemente, foi edificada uma residência,

REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do duto Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa:

1. O imóvel em questão pertence à Municipalidade?
2. Se positivo:
 - a) quem autorizou a referida construção?
 - b) quem é o técnico responsável pela obra?
 - c) existe termo de permissão de uso?

Sala das Sessões, 07/12/99



FELISBERTO NEGRI NETO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

Ofício GP.L nº 057 /2000
Processo nº 03.541-8/2000

029483 FEV 00 25 12 55

Jundiá, ~~PROTÓCOLO~~ ~~GENAL~~ de 2000

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

28/02/2000

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 3.101/2000 da lavra do ilustre Vereador Felisberto Negri Neto vimos, em resposta aos quesitos formulados, apresentar os esclarecimentos que se seguem:

O imóvel a que se refere o Nobre Edil, integra o patrimônio público da Municipalidade, sendo que em parte do mesmo, foi autorizada a título precário, a instalação de uma pequena barraca de madeira para o exercício de atividade de comércio eventual de lanches, sucos e refrigerantes.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA
mabb/kr5